PORTARIA LEGISLATIVA Nº 67

de 03 de outubro de 2022

Concede representação a servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar no 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1° Conceder a servidora Thais Diniz Almeida, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-05, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 50% por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de outubro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em